

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO OESTE II – CISO II PARA DELIBERAÇÕES, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018.

Às 08h30min, fora realizada a primeira chamada dos consorciados votantes observando a inexistência de quórum deliberativo fora aguardado prazo hábil para às 09h:00min. Às 09h:00min, é instalada na forma regimental em segunda chamada constatando a existência de quórum deliberativo composto de 05(cinco) votantes; os senhores: **1) Major Eldecirio – Prefeito de São Luís de Montes Belos; 2) João Batista de Figueiredo Neto – Prefeito de São João da Paraúna; 3) Eurípedes Custodio – Prefeito de Palminópolis; 4) Fausto Mariano Gonçalves – Prefeito de Turvânia; 5) Jorge José de Souza – Prefeito de Firminópolis.** Isto feito o Senhor Presidente João Batista Figueiredo Neto, presidindo a Assembleia na forma prevista no estatuto do CISO II, deu início aos trabalhos, cumprimentando a todos e agradecendo a presença, e iniciando a explanação da Coordenadora da Adm. Regional de Saúde da Região Oeste II, Senhora Keyla Rodrigues Domingos, que falou sobre a situação da Clínica Renal Vida (Hemodiálise), que estava enfrentando uma intercorrência e diante do risco iminente de contaminação, optou por suspender provisoriamente as sessões de hemodiálise, na oportunidade solicitou apoio de todos os Gestores, no sentido de viabilizar e garantir a continuidade aos usuários. O Presidente do Consórcio, após argumentar com os demais Prefeitos, pede a Gerente da Regional e a Diretora Executiva do CISO II, que assumam a direção e a condução dos encaminhamentos junto aos responsáveis pela Empresa Renal Vida, e assumem todos os Prefeitos o compromisso de que tão logo encerrem a Assembleia, irão em comissão até a Clínica Renal Vida. Logo após o Senhor Presidente iniciou a Ordem do Dia pré-estabelecida, tendo iniciado à pauta o Senhor Presidente solicitou ao assessor jurídico do CISO II, que realizasse a apresentação da Proposta Orçamentária para o exercício 2018; que após a explanação, com base na Proposta de Rateio Administrativo por Faixa Populacional, e nos mesmos valores aplicados no Exercício 2017; Quais sejam: I – Municípios com população abaixo de 3000 habitantes R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais; II – Municípios com população de 3001 a 6000 habitantes – R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) mensais; III – Municípios com população de 6001 a 12000 habitantes – R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais; e IV – Municípios com população acima de 12000 habitantes – R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensais. Logo após a proposta orçamentaria e de Rateio Administrativo fora colocada em deliberação, tendo sido APROVADA, por uma unanimidade dos presentes. Dando sequência a pauta foram deliberadas as minutas dos Contratos de Rateio Administrativo, de Especialidades e do Pagamento do remanescente de 2017, que fora amplamente discutido e aprovado em Assembleia de 15/12/2017 (quinze de dezembro de 2017); a ser utilizada, prevendo a autorização para emissão de boleto bancário até o dia 05 (cinco) de cada mês com vencimento até o dia 10 (dez) de cada mês, com autorização expressa para desconto dos valores na conta vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de cada ente consorciado, denominado FUS – Contrapartida, tendo sido APROVADO à unanimidade dos presentes. Em seguida fora colocada a minuta da Portaria de regulamentação do Sistema de Registro de Preços aos CISO II que em deliberação fora APROVADA a unanimidade dos presentes. Em seguida fora aprovada a Calendário de Assembleias Ordinárias do CISO II, para o Exercício 2018 que fora APROVADA bimensalmente, todas às últimas sextas feira do mês às 08h00min. Em seguida fora apresentado pela equipe da AFMB, o projeto de implantação do Centro de Equoterapia em São Luís de Montes Belos, para oferecimento dos serviços de Equoterapia aos municípios consorciados, através de Contrato de Credenciamento. Continuando foi sugerido pelo Prefeito de São Luís de Montes Belos – Major Eldecirio a formação de uma comissão de Prefeitos para uma Audiência com o Senhor Governador Marconi Perilo e Secretário de Estado de Saúde, com a finalidade de viabilizar a situação do Hospital Municipal Dr. Geraldo Landó, no processo de

CISO II Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II

retomada de discussão e retorno a Gestão Estadual/Regional, sugestão acatada e aprovada. O Presidente Senhor João Batista, apresentou a data da próxima Assembleia Geral do CISO II, para dia 30 (trinta) de março de 2018 (sexta feira) às 08h00min na sede do Consórcio. Acordada e Aprovada. Nada Mais havendo a se tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, que foi por mim, Marta Selma da Silveira lavrada em ata que após revista pela Assessoria Jurídica, fora lida e aprovada, e vai assinada por mim, pelo Assessor Jurídico e pelo Presidente para os devidos fins e ulteriores efeitos legais de direito. São Luís de Montes Belos, 12(doze) de janeiro de 2018. Em tempo: Antes da AGP fora colocado pelo Prefeito do Município Consorciado de Turvânia Senhor Fausto Mariano, a possibilidade de inclusão de novas frentes para Credenciamento na Tabela de Referência Aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de 15/12/2017. Consultado assessoria jurídica do CISO II e, considerando do edital 001/2017 já publicado e em curso, bem como as atribuições da assessoria jurídica do CISO II, esta proferiu orientação no sentido de ser possível a inserção das novas frentes pretendidas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Oeste II – CISO II na Tabela de Referência para Credenciamento nº 001/2017, contudo devendo se aguardar a conclusão da Primeira chamada do Instrumento Convocatório, promovendo em seguida as alterações pretendidas que deverão ser precedidas de uma nova publicação e oportunidade de Credenciamento de todos os interessados, podendo se incluir novos valores as eventuais frentes, nas quais não houver comparecimento de candidatos em apreciação e votação a proposta de assessoria jurídica fora aprovada pela unanimidade dos presentes.

Ass.: _____

Ass.: _____

Ass.: _____